

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ENTERCAPITAL TURING FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
34.626.199/0001-80**

**Informações referentes a Março de 2022**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ENTERCAPITAL TURING FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, administrado por BEM DTVM LTDA e gerido por ENTERCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTD. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO:** O FUNDO é destinado a receber aplicações de pessoas naturais e jurídicas, doravante denominados (COTISTAS).
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O FUNDO tem por objetivo buscar retorno aos seus COTISTAS através de investimentos em cotas do Fundo de investimento ENTERCAPITAL TURING FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.626.178/0001-64 (FUNDO MASTER), negociados nos mercados interno e/ou externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica, para tanto, o FUNDO MASTER poderá alocar seus investimentos em qualquer classe de ativos financeiros disponíveis no mercado, dentre elas renda fixa, renda variável, variação cambial, derivativos e cotas de outros Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e/ou externo, com ou sem compromisso de concentração em classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente, conforme política descrita no Artigo 5º abaixo. (Pode variar de acordo com o objetivo do Master).
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
  - a. De acordo com seu objetivo de investimento, o FUNDO não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, índices de ações, variação cambial, renda variável.
  - b. O fundo pode:

|                                                              |                               |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>         | 20,00% do Patrimônio Líquido  |
| <b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>            | 50,00% do Patrimônio Líquido  |
| <b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>                | 100,00% do Patrimônio Líquido |
| <b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b> | Sim                           |
| <b>Se alavancar até o limite de</b>                          | 100,00% do Patrimônio Líquido |

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Investimento inicial mínimo</b>                   | R\$ 20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Investimento adicional mínimo</b>                 | R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Resgate mínimo</b>                                | R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Horário para aplicação e resgate</b>              | Aplicações e resgates até 14:00hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Valor mínimo para permanência</b>                 | R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Prazo de carência</b>                             | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Conversão das cotas</b>                           | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota do 1º dia útil subsequente a data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do 15º dia contado da data do pedido de resgate.                                                                                                                                                                                     |
| <b>Pagamento dos resgates</b>                        | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia útil contado da data do pedido do resgate.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Taxa de administração</b>                         | 1,985                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Taxa de entrada</b>                               | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Taxa de saída</b>                                 | As cotas do FUNDO poderão ser convertidas, mediante solicitação dos respectivos cotistas, no dia útil posterior ao do recebimento do pedido de resgate pela ADMINISTRADORA. O pagamento do resgate será efetivado no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de conversão. Neste caso, será cobrada uma taxa de antecipação de resgate (taxa de saída) no valor equivalente ao percentual de 3% (três por cento) sobre o montante resgatado, que será revertido para o FUNDO. |
| <b>[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]</b> | Percentual Taxa Pfee: 20,00% - CDI - Percentual Índice: 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Taxa total de despesas</b>                        | As despesas pagas pelo fundo representaram 4,00% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 04/2021 a 03/2022. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bradescobemdtvm.com.br">www.bradescobemdtvm.com.br</a> .                                                                                                    |

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 124.081.592,98 e as espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

|                                                                  |                                   |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ações                                                            | 55,3765% do patrimônio líquido.   |
| Títulos públicos federais                                        | 43,8598% do patrimônio líquido.   |
| Cotas de fundos de investimento 409                              | 9,0642% do patrimônio líquido.    |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | 6,5034% do patrimônio líquido.    |
| Derivativos                                                      | -104,9742% do patrimônio líquido. |

6. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

*Menor risco*

*Maior risco*



## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 18,81% , no mesmo período o CDI variou 10,88%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 22/10/2019

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos ao ano de 2018 porque o fundo ainda não existia.

| Ano  | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do CDI | Desempenho do fundo como % do CDI |
|------|----------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| 2022 | 0,6542%                                                  | 2,4245%                    | 26,9836%                          |
| 2021 | 12,5044%                                                 | 4,3952%                    | 284,5038%                         |
| 2020 | 3,4120%                                                  | 2,7677%                    | 123,2787%                         |
| 2019 | 1,4592%                                                  | 0,9057%                    | 161,1047%                         |

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

| Mês       | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do CDI | Desempenho do fundo como % do CDI |
|-----------|----------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Março     | 2,3965%                                                  | 0,9234%                    | 259,5135%                         |
| Fevereiro | -0,1084%                                                 | 0,7496%                    | -14,4678%                         |
| Janeiro   | -1,5948%                                                 | 0,7323%                    | -217,7808%                        |
| Dezembro  | 0,9790%                                                  | 0,7636%                    | 128,2143%                         |
| Novembro  | 0,4596%                                                  | 0,5868%                    | 78,3325%                          |
| Outubro   | 0,3678%                                                  | 0,4804%                    | 76,5715%                          |
| Setembro  | 0,7559%                                                  | 0,4382%                    | 172,5042%                         |
| Agosto    | 0,0182%                                                  | 0,4241%                    | 4,2894%                           |
| Julho     | 0,6041%                                                  | 0,3556%                    | 169,8843%                         |
| Junho     | 0,5958%                                                  | 0,3049%                    | 195,3942%                         |
| Maio      | -0,1230%                                                 | 0,2674%                    | -46,0028%                         |
| Abril     | 1,9612%                                                  | 0,2078%                    | 943,8311%                         |
| 12 Meses  | 6,4375%                                                  | 6,4123%                    | 100,3933%                         |

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

**8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022, você poderia resgatar R\$ 1.102,30, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,70.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver) e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 44,40.

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas                                                | 2025         | 2027         |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | R\$ 1.331,00 | R\$ 1.610,51 |

|                                                                                                                                                                                      |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)                                                                                                               | R\$ 138,58 | R\$ 255,60 |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ 192,42 | R\$ 354,91 |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

#### 10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

Descrição resumida da política de distribuição de que trata o art. 41, inciso XI, que deve abranger pelo menos o seguinte:

- a. A remuneração dos distribuidores é paga pelo Fundo de parcela deduzida sua taxa de administração.
- b. O processo de contratação dos distribuidores considera que estes podem ser indicados pelos gestores para seleção pela ADMINISTRADORA, tendo em vista a existência de Processo Interno de Seleção, Contratação e Monitoramento dos prestadores de serviços do Fundo.
- c. O principal distribuidor do Fundo não oferta ao público alvo do Fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor ou ainda por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico, sendo que não há garantia de total eliminação de conflitos de interesses na atuação dos distribuidores.

#### 11. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bradescocombr](http://www.bradescocombr)
- c. Reclamações:

E-mail

[centralbemdtvm@bradesco.com.br](mailto:centralbemdtvm@bradesco.com.br)

Site

[www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br)

#### 12. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)